


SETE AEROPORTO SANTA GENOVEVA, HANGAR II 74672450 - GOIANIA - Goiás CNPJ - 04732914000106 IE - 103458263					Comprovante de venda				
Nome do Passageiro	Ticket	Número voo	Tipo	Status					
BOTELHO MARTINS, LAZARO	1001-463139	6415	Normal	Não voado					
PNR: 01FADM		Data da Reserva:	Agente Emissor:						
		26/01/2015 14:09:47	AEROPORTO AUX (BASE)						
Voo	Partida	Chegada	Escalas	Conexão					
6415	AUX - 26/01/2015 15:04:00	BSB - 26/01/2015 18:47:00	1	0					
		Central de Reservas 55 62 3096-7007 http://www.voese.com.br	Tarifa: R\$ 569,00 Taxa de embarque (BR) : R\$ 9,70 Adicional de emissão: R\$ 56,90	Total Pago: R\$ 635,60 Dinheiro: R\$ 635,60					
INFORMAÇÕES IMPORTANTES:									
Descrição da Tarifa >> NSETE 1. INFORMAÇÕES IMPORTANTES 1.1 - O check-in é presencial e inicia-se 1h antes do voo, com encerramento 30 minutos antes do voo para passageiros com reserva confirmada. Comparecer munido de documento de identificação original com foto. 1.2 - O bilhete não é endossável. 1.3 - O bilhete eletrônico é válido por um ano da data de emissão. No entanto, a tarifa é válida somente para as datas do voo especificado. 1.4 - Conforme regra da ANAC, Portaria 676, Seção I, art. 2º, "o bilhete de passagem é pessoal e intransferível". 1.5 - Cancelamento do Bilhete: para solicitações com menos de 48h do horário do voo será cobrada multa no valor de R\$ 80,00 (oitenta Reais). 2. DESCRIÇÃO DAS REGRAS DA TARIFA ADQUIRIDA >> PERFIL VOE+ 2.1. NO-SHOW: não apresentação ao embarque no prazo de até 30 (trinta) minutos antes da hora estabelecida no bilhete de passagem. Multa de R\$ 60,00 (sessenta Reais). O "no-show" na viagem de ida cancelará, automaticamente, a viagem de retorno. Se o passageiro desejar fazer a viagem somente de retorno, deverá entrar em contato com a agência de viagem ou representante que fez a sua reserva e solicitar a reemissão do bilhete de retorno. Na reemissão, o passageiro pagará diferença de tarifa, se houver, e 10% sobre esta diferença, relativo ao adicional de emissão - DU. Caso a solicitação ocorra com menos de 48h para o voo, o passageiro pagará também multa de reemissão no valor de R\$ 50,00 (cinquenta Reais). 2.2. REEMISSÃO(alteração de trecho e/ou data): não haverá cobrança de taxa de reemissão caso a solicitação seja feita com mais de 48h antes da saída do voo. Para solicitações feitas com menos de 48h da saída do voo, ou ainda, se a solicitação ocorrer após a data do embarque prevista no bilhete emitido, será permitida a reemissão mediante pagamento de multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta Reais) mais a diferença de tarifa, se houver, seja por aumento de preço quanto por indisponibilidade na mesma classe tarifária na nova data. Obs.: 1. Caso se tenha configurado "no-show" a multa correspondente a esta penalidade incidirá também no cálculo da reemissão. 2. No caso de reemissão, o adicional de emissão - DU será cobrada da seguinte forma: Serão calculados 10% sobre o valor da diferença entre a nova tarifa e a tarifa original. Neste caso não se aplica a regra "10% ou R\$ 40,00 (valor mínimo), o que for maior". 2.3. REEMBOLSO: somente será possível quando solicitado no prazo de até 1 ano da data de emissão do bilhete. - Multa de R\$ 5% sobre o valor do bilhete, caso o pedido de reembolso seja efetuado até 7 dias antes da data do voo/embarque. - Multa de 30% sobre o valor do bilhete, caso o pedido de reembolso seja efetuado no período que compreende os 7 dias que antecedem a data do voo/embarque. Obs.: 1. Caso se tenha configurado "no-show" a multa correspondente a esta penalidade incidirá no cálculo do reembolso. 2. Nas solicitações de reembolso com menos de 48h do voo será cobrada multa de cancelamento do bilhete no valor de R\$ 80,00 (oitenta Reais). 3. O adicional de emissão - DU não é reembolsável. 4. Exclusivamente no caso de vendas B2C não será cobrada nenhuma taxa de administração se porventura a solicitação seja efetuada até 7 dias após a compra e a data do pedido seja antes dos 7 dias que antecedem a data do voo. 2.4. FRANQUIA PARA BAGAGEM DESPACHADA: - Adulto e criança (maior que 02 anos) para Aeronave EMB-120: 18kg Obs.: será cobrado 0,5% sobre a tarifa Y (cheia) aplicável à etapa, por quilo que exceder a franquia estabelecida. - Adulto e criança (maior que 02 anos) para Aeronave C208: 10kg Obs.: será cobrado 1% sobre a tarifa Y (cheia) aplicável à etapa, por quilo que exceder a franquia estabelecida. - Colo (menor que 2 anos): não tem direito à franquia de bagagem omente um volume por passageiro) bagagem de mão pertencente ao infant(colô) está isento de cobrança de bagagem de									
BOTELHO MA/LAZARO									
CLASSE/	ASSENTO/								
CLASS:	SEAT:								
Y	LIVRE								
SLX	6415	26JAN							
DE/FROM:									
ARAGUAINA (AUX)									
PARA/TO:									
BRASILIA (BSB)									
PARTIDA/DEPARTURE:		15:04							
ETKT:		1001-463139							
FFP:		0							
DOS PARA CRIANÇAS E COLOS: ases): 100% de desconto sobre o valor da tarifa em vigor tos a 11 anos e 11 meses): 40% de desconto sobre o valor da tarifa em vigor não permitidas. n conexão pode ocorrer um tempo de espera superior a quatro horas no solo.									
DESEMBARQUE: AEROPORTO DE BRASÍLIA PELO TERMINAL II									
5 62 3096-7007		SAC 0800 605 7000							
e de passageiros encontra-se disponível em nossas lojas ou no nosso site. A sua escolha é muito importante para nós !!									
ctivamente pelas empresas SLX Zenith - Evolution must be simple.									

